



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 43/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 2531/2009

Em 15 de 06 de 2009

Às 15:55 hs. Ass: *Smbuene*

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 23.551,92 (VINTE E TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 23.551,92 (VINTE E TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
16.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.15011-026 - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
010525 3.3.00.000801 - CONV MT CONSTR FONTES LUMINOSAS PARQUE LACUSTRE-CTR 240061-02/2007 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 23.551,92

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

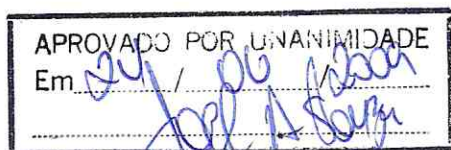
**R\$ 23.551,92**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO MT CONSTR FONTES LUMINOSAS PARQUE LACUSTRE-CTR 240.061-02/2007, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

**ART. 3º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE JUNHO DE 2009.

*[Assinatura]*  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 16 / 06 / 2009

Até 30 / 06 / 2009

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 23.551,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 23.551,92, considerando contrato de repasse nº240061-02/2007 firmado entre o Município e o Ministério do Turismo, de forma a assegurar as despesas com aquisição de materiais de construção de fontes luminosas para o Parque Lacustre.

O crédito que se pretende abrir será apropriado mediante a utilização do superávit financeiro do exercício 2008 dos recursos vinculados, para o bom andamento das contas públicas municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de junho de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**